

INDICAÇÃO Nº. 016/2019

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental à senhora Prefeita Municipal, determinar ao setor competente, entrar em contato com a empresa prestadora de serviço para a Administração Municipal, para fazer a alteração do horário de trabalho das garis, passando a ser das 5h00 da manhã até às 12h00, e aos sábados das 5h00 às 10h00.

Sala das reuniões, 21 de outubro de 2019.

vereador ***Adriano Ferreira de Moraes***

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de promover a igualdade entre os servidores e prestadores de serviço, pois os mesmos executam as mesmas tarefas e recebem menos que um servidor efetivo da Prefeitura, sendo assim é injusto pois trabalham mais e ganham menos.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente Indicação.